



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE AL**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 234 / 2021 - CGAAL (11.01.13.03.03)

Nº do Protocolo: 23215.003290/2021-66

Alegrete-RS, 21 de setembro de 2021.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *CAMPUS* ALEGRETE, nomeada pela portaria eletrônica nº 322, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2021, seção 02, pág. 21, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto na Resolução CONSUP nº 087/2017,

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria nº 151, de 05 de junho de 2019.

II - RECONSTITUIR o Núcleo de Autoavaliação do IFFar - *Campus* Alegrete, designando para sua composição os membros abaixo relacionados.

Representantes docentes: Priscylla Jordania Pereira de Mesquita (Coordenadora), Mauro Pereira Mendes (Vice-Cordenador) e Patrícia Perlin.

Representantes técnico-administrativos em educação: Alice Regina Oliveira Rocha, Dionara Dorneles Lopes e Thiago Assunção de Almeida.

Representantes discentes: Emily Jaques Alende, Michel Rodrigues de Paula e Romana Bernadete Severo Czarnoski.

Representantes da Sociedade Civil: Gleidson Amaro Pereira Corrêa e Maria Lúcia Krug.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/09/2021 20:52)

ANA RITA COSTENARO PARIZI
DIRETOR GERAL
GDGAL (11.01.13.03)
Matrícula: 1788545

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
234, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **21/09/2021** e o código de
verificação: **521782ef65**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE FW**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 182 / 2021 - CGAFW (11.01.12.01.03)

Nº do Protocolo: 23789.002165/2021-34

Frederico Westphalen-RS, 15 de setembro de 2021.

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 182/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Frederico Westphalen, nomeado pela Portaria Nº 316, de 18 de fevereiro de 2021 e publicada no Diário Oficial da União em 19 de fevereiro de 2021, seção 02, pág. 21, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RECONSTITUIR, o **Núcleo de Autoavaliação** do IFFar - *Campus* Frederico Westphalen, com os seguintes membros:

Mariane Martins Rapôso - Docente - Coordenadora

Filipe Kulinski Mello - Técnico Administrativo em Educação - Vice-Coordenador

George Rodrigo Souza Gonçalves - Docente

Renata Zachi - Docente

Márcio Giovane Trentin Bisognin - Técnico-Administrativo em Educação

Karina Wiechork - Técnico-Administrativo em Educação

Geni Bildhauer dos Santos de Lima - Discente

Yan Cássio de Bone - Discente

Camila Munzlinger - Discente

Jamir Centenaro - Sociedade Civil

Diana Chiele dos Santos - Sociedade Civil

II - A equipe relacionada atuará no Núcleo de Autoavaliação do *Campus* Frederico Westphalen do Instituto Federal Farroupilha, durante a gestão 2021-2022, com carga horária mínima semanal de 2h para desenvolvimento das atividades relacionadas à Avaliação Institucional;

III - Durante o Processo de Autoavaliação Institucional, os membros dos Núcleos e CPA atuarão com carga horária de 4h semanais (não cumulativa com a carga horária descrita no inciso I), período definido conforme cronograma anual de trabalho da CPA;

IV - A carga horária descrita nos incisos I e II deve ser oportunizada pelo Gestor/Chefe imediato do servidor (nos segmentos TAE e Docente) e pelos professores (no segmento discente);

V - Esta Portaria substitui a Portaria Nº 021/19, de 25 de Fevereiro de 2019.

(Assinado digitalmente em 16/09/2021 09:56)

BRUNO BATISTA BONIATI
DIRETOR GERAL - TITULAR
GDGFW (11.01.12.01)
Matrícula: 1736746

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **182**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **15/09/2021** e o código de verificação: **f26f3f4b3e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE JA

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 149 / 2021 - CGAJA (11.01.03.02.02)

Nº do Protocolo: 26420.001887/2021-39

Jaguari-RS, 14 de setembro de 2021.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 320/2021, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 19/02/2021, Seção 2, página 21, considerando o Art. 23º e o Art. 5º, Incisos I e II, da Resolução do CONSUP nº 087/2017, que trata do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Farroupilha, RESOLVE:

I- RECONSTITUIR, o **Núcleo de Autoavaliação do *Campus Jaguari***, de acordo com o Edital nº 241 de 05 de julho de 2021, designando para sua composição os membros a seguir relacionados:

Segmento Discentes: Maria Eduarda de Andrade da Silva, Alexandre de Souza Colpo e Vitor Giuliani;

Segmento Docentes: Ivan Carlos Schwan, Maurício Guerra Bandinelli e Vantoir Roberto Brancher;

Segmento TAEs: Francisco Giraldi (Coordenador), Luciele Alves Fagundes (Vice-Coordenadora) e Pedro Adônis Hartmann;

Segmento Sociedade Civil Organizada: Dúnia Edi Ferrari Sonza e Lucilene Ferrari dos Santos;

II- A equipe relacionada atuará no Núcleo de Autoavaliação do *Campus Jaguari* do Instituto Federal Farroupilha, durante a Gestão 2021-2023, com carga horária mínima semanal de 2h para desenvolvimento das atividades relacionadas à Avaliação Institucional;

III - Durante o Processo de Autoavaliação Institucional, os membros dos Núcleos e CPA atuarão com carga horária de 4h semanais (não cumulativa com a carga horária descrita no inciso I), período definido conforme cronograma anual de trabalho da CPA.

IV - A carga horária descrita nos incisos I e II deve ser oportunizada pelo Gestor/Chefe imediato do servidor (nos segmentos TAE e Docente) e pelos professores (no segmento discente).

(Assinado digitalmente em 15/09/2021 08:52)

RICARDO ANTONIO RODRIGUES

DIRETOR - TITULAR

GDGJA (11.01.03.02)

Matrícula: 2146428

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
149, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **14/09/2021** e o código de
verificação: **3ebd167b70**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE PB**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 232 / 2021 - CGAPB (11.01.14.02.02)

Nº do Protocolo: 23240.003024/2021-26

Panambi-RS, 17 de setembro de 2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *CAMPUS* PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 324 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021, PUBLICADA NO DOU DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, SEÇÃO 02, PÁG. 21, EDIÇÃO 33, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Revogar a Portaria Nº 054/2019, de 26 de fevereiro de 2019.

II - Designar os servidores abaixo relacionados para reconstituir o **Núcleo de Autoavaliação do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Panambi:**

ANNA MARIA DEOBALD - (Docente) - Coordenadora

ODAIR DAL AGNOL - (Docente) - Vice-Coordenador

MONICA DE SOUZA TREVISAN - (Docente)

EDUARDO BRESOLIN - (TAE)

GLAUCIA ENRIETE ZADOROZNY - (TAE)

JAMILE RASIA STIEBE - (TAE)

CALEBE DIAS DOS SANTOS - (Discente)

FABIO JUNIOR DORNELLES DOS SANTOS - (Discente)

JULIANO ETGETON - (Discente)

ALCIONE GIOVANELLA - (Sociedade Civil - ACI/Condor)

ANGELA BRESOLIN - (Sociedade Civil - SMEC/Panambi)

(Assinado digitalmente em 17/09/2021 11:40)

JORGE ALBERTO LAGO FONSECA

DIRETOR - TITULAR

GDGPB (11.01.14.02)

Matrícula: 2880994

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
232, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **17/09/2021** e o código de
verificação: **faba847364**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE SA**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 195 / 2021 - CGASA (11.01.07.02.04)

Nº do Protocolo: 23241.003654/2021-91

Santo Augusto-RS, 21 de setembro de 2021.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *CAMPUS* SANTO AUGUSTO, nomeada pela Portaria Eletrônica nº 318, de 18 de Fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de Fevereiro de 2021, seção 2, pag. 21, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Art. 23 e o Art. 5º incisos I e II, da Resolução CONSUP nº 087/2017, que trata do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal Farroupilha, **RESOLVE:**

I - REVOGAR a Portaria nº 076, de 28 de março de 2019.

II - RECONSTITUIR o Núcleo de Autoavaliação do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Augusto, designando para sua composição os seguintes integrantes:

Representantes Docentes:

- RENIRA CARLA SOARES - Coordenadora
- CLEBER JOEL STEVENS KROETZ
- MAURICIO CRISTIANO DE AZEVEDO

Representantes Técnico-Administrativos em Educação:

- CARLA MICHELI MARON ARAÚJO - Vice Coordenadora
- LUCIANE MARILI DA SILVA
- MARIA STELA PARIS

Representantes Discentes:

- KASSIA ROHR DOS SANTOS
- LUISA GABRIELA SCHMIDDEL
- YURI MACHADO DA SILVA

Representantes da Sociedade Civil:

- LILIAN BAUNGRATZ DE OLIVEIRA
- UIANES LUIZ ROCKENBACH BIONDO

III - Esta Portaria Eletrônica é válida até 21 de setembro de 2023.

(Assinado digitalmente em 21/09/2021 13:53)

MARCIA FINK
DIRETOR - TITULAR
GDGSA (11.01.07.02)
Matrícula: 1846520

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
195, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **21/09/2021** e o código de
verificação: **dbe8f29083**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE SAN

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 198 / 2021 - CGASAN (11.01.08.02.02)

Nº do Protocolo: 23719.001416/2021-97

Santo Ângelo-RS, 21 de setembro de 2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *CAMPUS* SANTO ÂNGELO, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 334, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2021, seção 02, página 21, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Art.23 e o Art. 5º, incisos I e II, da Resolução CONSUP nº 087/2017, que trata do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal Farroupilha, RESOLVE:

I - RECONSTITUIR o Núcleo de Autoavaliação do *Campus* Santo Ângelo, designando para sua composição os nomes a seguir relacionados:

- ROSÉLIA DA ROSA LUTCHEMEYER (Docente) - Coordenador;
- IVAN JACSON PREUSS (TAE) - Vice-Coordenador;
- ALEXANDRE NOVICKI (Docente);
- CRISTIANE DA SILVA STAMBERG (Docente);
- DIONEI JOÃO ZAVISLAK (TAE);
- PATRÍCIA HARTEK SAMPAIO STASIAK (TAE);
- GUILHERME MAYA (Discente);
- VITÓRIA ASSUNÇÃO KULMANN CLEVESTON (Discente);
- JOSÉ FREDERICO ARAÚJO LUCCA (Discente);
- JOÃO BAPTISTA SANTOS DA SILVA (Sociedade Civil Organizada);
- MÁRCIA DEZEN (Sociedade Civil Organizada).

II - A equipe relacionada atuará no Núcleo de Autoavaliação do *Campus* Santo Ângelo do Instituto Federal Farroupilha, durante a gestão 2021-2023, com carga horária mínima semanal de 2h para desenvolvimento das atividades relacionadas à Avaliação Institucional;

III - Durante o Processo de Autoavaliação Institucional, os membros dos Núcleos e CPA atuarão com carga horária de 4h semanais (não cumulativa com a carga horária descrita no inciso I), período definido conforme cronograma anual de trabalho da CPA.

IV - A carga horária descrita nos incisos I e II deve ser oportunizada pelo Gestor/Chefe imediato do servidor (nos segmentos TAE e Docente) e pelos professores (no segmento discente).

(Assinado digitalmente em 21/09/2021 17:30)

ADILSON RIBEIRO PAZ STAMBERG

DIRETOR - TITULAR

GDGSAN (11.01.08.02)

Matrícula: 1760059

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
198, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **21/09/2021** e o código de
verificação: **849e88702c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE SB**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 222 / 2021 - CGASB (11.01.09.02.03)

Nº do Protocolo: 23227.002910/2021-19

São Borja-RS, 14 de setembro de 2021.

Portaria Eletrônica

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SÃO BORJA - RS, nomeado pela Portaria Nº 326, 18 de fevereiro de 2021, publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - **REVOGAR**, a portaria nº 00071, de 1º de abril de 2019.

II - **CONSTITUIR** o Núcleo de Autoavaliação do IFFar - Campus São Borja e Campus Avançado Uruguaiana, designando para sua composição os seguintes representantes:

Representantes	SIAPE, matrícula ou CPF	Campus	Categoria
Thiago Cássio Krug (Coordenador)	1031693	Campus Avançado Uruguaiana	Docente
Gabriela Schimitt Prym Martins	1221747	Campus São Borja	Docente
Melina Mörschbacher	1091666	Campus Avançado Uruguaiana	Docente
Garibaldi da Silveira Junior (Vice Coordenador)	3951011	Campus São Borja	TAE
Carla Zimmermann Tuzin Santos	2202853	Campus São Borja	TAE
Ricardo Brasil Barreira	2401724	Campus Avançado Uruguaiana	TAE
Ana Luísa da Silva Fernandes	2021312952	Campus Avançado Uruguaiana	Discente
Joane Ourique Gonçalves	2020006355	Campus São Borja	Discente
Felipe Portela Lencina	2021308969	Campus São Borja	Discente
Nasser Othman Rahman	CPF 970.861.000- 30	Presidente da Sociedade Árabe Palestina de Uruguaiana	Representante da Sociedade Civil
Lúcio Bender	CPF 247.406.910- 00	Representante do Sindilojas São Borja	Representante da Sociedade Civil

***TAE - Técnico Administrativo em Educação.**

III - Durante o período de Autoavaliação Institucional, os membros atuarão com carga horária de 04h semanais. A referida carga horária deverá ser oportunizada pelo Gestor/Chefe imediato do servidor (no segmento TAE e docente) e pelos professores/coordenadores de curso (no segmento discente).

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se.

(Assinado digitalmente em 14/09/2021 14:02)

ARTENIO BERNARDO RABUSKE

DIRETOR - TITULAR

GDGSB (11.01.09.02)

Matrícula: 1091447

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
222, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **14/09/2021** e o código de
verificação: **b97ec49c7d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE SR**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 186 / 2021 - CGASR (11.01.06.02.03)

Nº do Protocolo: 23242.003135/2021-12

Santa Rosa-RS, 21 de setembro de 2021.

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS SANTA ROSA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - RS, nomeada pela Portaria Nº 328/2021, de 18 de fevereiro de 2021, publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2021, seção 02, edição 33, página 21, conforme dispõe o § 3º do Art. 14, da Lei nº 12.777/12, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

I - CONSTITUIR o Núcleo de Autoavaliação do Campus Santa Rosa, designando para sua composição os nomes a seguir relacionados:

- TARCIANE ANDRES (técnico-administrativo) - Coordenadora;
- ANELIA FRANCELI STEINBRENNER (docente) - Vice-Coordenadora;
- MARIA CRISTINA RAKOSKI (docente);
- MÁRCIO EZEQUIEL DIEL TURRA (técnico-administrativo);
- JANE MARLIZE ROPKE (técnico-administrativo);
- VAGNER FLORES DE ALMEIDA (docente);
- EDUARDA CRISTINA SCHMITT KUNDO (discente);
- JOSIELI MACIEL DA SILVA (discente);
- PABLO HENRIQUE TOLFO (discente);
- ADEMIR AMARAL (sociedade civil organizada);
- OCIMAR FELIPPINI (sociedade civil organizada).

II - A equipe relacionada atuará no Núcleo de Autoavaliação do Campus Santa Rosa do Instituto Federal Farroupilha, durante a gestão 2021-2023, com carga horária mínima semanal de 2h para desenvolvimento das atividades relacionadas à Avaliação Institucional;

III - Durante o Processo de Autoavaliação Institucional, os membros dos Núcleos e CPA atuarão com carga horária de 4h semanais (não cumulativa com a carga horária descrita no inciso I), período definido conforme cronograma anual de trabalho da CPA.

IV - A carga horária descrita nos incisos I e II deve ser oportunizada pelo Gestor/Chefe imediato do servidor (nos segmentos TAE e Docente) e pelos professores (no segmento discente).

(Assinado digitalmente em 22/09/2021 08:19)

ANALICE MARCHEZAN
DIRETOR GERAL - TITULAR
GDGSR (11.01.06.02)
Matrícula: 1757058

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
186, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **21/09/2021** e o código de
verificação: **56ab2efb06**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE SVS**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 254 / 2021 - CGASVS (11.01.10.02.03)

Nº do Protocolo: 23238.002102/2021-14

São Vicente Do Sul-RS, 13 de setembro de 2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, nomeado pela Portaria nº 330, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 19 de fevereiro de 2021, seção 02, pág. 22, considerando o Art. 23 e o Art. 5º, Incisos I e II, da Resolução CONSUP nº 087/2017, que trata do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal Farroupilha,

RESOLVE:

I - RECONSTITUIR, o **Núcleo de Autoavaliação do Campus São Vicente do Sul**, de acordo com o Edital nº 241, de 05 de julho de 2021, designando para sua composição os membros a seguir relacionados:

Segmento Discentes: Francisco Borges Pinheiro, Natáally dos Anjos Falcão e Vinicius Cogo da Silva;

Segmento Docentes: Antonio Carlos Minussi Righês, André Hellvig da Silva e Luís Fernando Paiva Lima;

Segmento Sociedade Civil Organizada: Iogenes Medeiros, Marcos Antônio Turchiello e Eronita Pereira da Rocha (suplente);

Segmento TAE: Cláudia Adriana Delevati Bastos (Coordenadora), Lara Vargas Becker (Vice-Coodenadora) e Michele Pereira da Fontoura.

II - A equipe relacionada atuará no Núcleo de Autoavaliação do *Campus* São Vicente do Sul do Instituto Federal Farroupilha, durante a gestão 2021-2023, com carga horária mínima semanal de 2h para desenvolvimento das atividades relacionadas à Avaliação Institucional;

III - Durante o Processo de Autoavaliação Institucional, os membros dos Núcleos e CPA atuarão com carga horária de 4h semanais (não cumulativa com a carga horária descrita no inciso I), período definido conforme cronograma anual de trabalho da CPA.

IV - A carga horária descrita nos incisos I e II deve ser oportunizada pelo Gestor/Chefe imediato do servidor (nos segmentos TAE e Docente) e pelos professores (no segmento discente).

Publique-se:

13/09/2021

(Assinado digitalmente em 13/09/2021 19:49)
DEIVID BUTTINGER DUTRA DE OLIVEIRA
DIRETOR - TITULAR
GDGSVS (11.01.10.02)
Matrícula: 3578375

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
254, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **13/09/2021** e o código de
verificação: **222988966e**